

PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO FILÉ

À Exma. Sra. Alliny Sousa da Rocha Serrão  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - ALAP.

**INDICAÇÃO Nº /2026-AL**

O Deputado Estadual Pedro Filé, eleito pelo Partido Democrático Trabalhista – PDT, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 141 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **INDICA** à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente à Prefeitura Municipal de Macapá, através da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, solicitando a construção de um Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, na Zona Sul da Cidade de Macapá.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo solicitar a construção de um Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) na Zona Sul de Macapá, considerando a necessidade de ampliar o acesso aos serviços socioassistenciais destinados às pessoas em situação de extrema vulnerabilidade social.

O Centro POP é um equipamento público essencial da política de assistência social, voltado ao acolhimento, atendimento especializado, socialização e garantia de direitos da população em situação de rua, promovendo o acesso à rede de proteção social, à documentação civil, à saúde, ao trabalho e a outros serviços públicos fundamentais.

Atualmente, o município de Macapá conta com apenas uma unidade desse serviço, localizada na Zona Norte da cidade, o que dificulta o acesso da população em situação de rua que se concentra ou circula na Zona Sul, impondo barreiras geográficas e limitando o alcance das ações de proteção e inclusão social.

**PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO FILÉ**

Nesse contexto, a construção de uma nova unidade representa uma medida necessária para descentralizar os serviços, ampliar a cobertura da assistência social e assegurar atendimento mais digno, eficiente e acessível às pessoas em situação de rua, fortalecendo a rede de proteção social do município.

Diante da relevância social da proposta e da necessidade de garantir maior efetividade às políticas públicas de assistência social, solicita-se a adoção das providências cabíveis pelos órgãos competentes.

Pedimos o deferimento desta solicitação aos Nobres Pares.

Macapá - AP, 08 de junho de 2026.

**PEDRO FILÉ  
DEPUTADO ESTADUAL  
PDT/AP**